

**CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
AJUSTE DIRETO**

**Ajuste Direto para a aquisição de títulos de transporte (passes)
de transporte rodoviário interurbano de passageiros**

Cofinanciado por:



1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO DO PROCEDIMENTO

- 1.1 O presente procedimento reveste a forma de Ajuste Direto e tem por objecto a adjudicação de um contrato de aquisição de títulos de transporte rodoviário interurbano de passageiros, para alunos que frequentem o estabelecimento de ensino da Entidade Adjudicante, entre as zonas do Curral das Freiras, Camacha, Santo da Serra, Porto da Cruz, S. Roque do Faial, Faial, Santana, S. Jorge e Arco de S. Jorge, em projetos cofinanciados pelo FSE (Fundo Social Europeu) ao abrigo do Programa Operacional Madeira 14-20.
- 1.2 A escolha do procedimento de ajuste direto foi fundamentada no parágrafo iii), da alínea e), do n.º 1 do art. 24.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente, em virtude de a entidade convidada, ser concessionária, em regime de exclusividade, dos serviços de transporte a adjudicar.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE E DECISÃO DE CONTRATAR

- 2.1 A Entidade Adjudicante é a EPA – Escola Profissional Atlântico, Lda.
- 2.2 A decisão de contratar foi tomada pela Gerência da entidade adjudicante.

3. PEÇAS DO CONCURSO

- 3.1 O Processo do Concurso é constituído pelo Caderno de Encargos, podendo ser consultado na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt..>
- 3.2 O Processo de Concurso será disponibilizado gratuitamente a todos os interessados que o solicitem através da plataforma eletrónica identificada no n.º anterior.

4. PROPOSTA

- 4.1 Não é admitida a apresentação de propostas parciais, variantes e/ou condicionadas, bem como de propostas que envolvam a alteração e/ou derrogação de condições imperativas do Caderno de Encargos.

5. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

- 5.1 A proposta deve ser apresentada até às 23h59 horas do 5.º dia a contar da data do envio convite, através da plataforma eletrónica identificada no n.º 3.1, sendo aplicável à entrega e receção da mesma o disposto no art. 62.º do Código dos Contratos Públicos, e demais legislação e regulamentação aplicável.
- 5.2 A proposta deve ser assinada eletronicamente, nos termos do disposto na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

6. IDIOMA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA:

- 6.1 Sem prejuízo da possibilidade de recurso a palavras e/ou expressões em língua estrangeira de utilização comum ou generalizada, todos os documentos

Cofinanciado por:

que constituem as propostas, incluindo aqueles que os concorrentes entendam juntar à proposta, devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

- 6.2 Quando, pela sua própria natureza ou origem, bem como em função da sua especificidade técnica, os documentos referidos no número anterior estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

7. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA:

- 7.1 A proposta deve ser obrigatoriamente constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do presente Convite;
- b) Proposta elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II do presente Convite

- 7.2 Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o Concorrente entenda apresentar, nos termos e para os efeitos do art. 57.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1 O adjudicatário deve, sobe pena de caducidade da adjudicação, proceder à apresentação dos documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art. 81.º do Código dos Contrato Públicos, no prazo de 8 dias a contar da notificação de adjudicação.
- 8.2 O prazo para a supressão de eventuais irregularidades dos documentos de habilitação é de 5 dias.

Funchal, 13 de outubro de 2021

ANEXO I

Modelo de declaração

ANEXO I – M

(a que se refere a alínea a) do n.º 11.1 do Programa do Concurso, a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos e o artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 34/2008/M]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) Proposta de Preço;

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou

Cofinanciado por:

concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii-M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO

[Nome completo, nº de identificação civil, nº de identificação fiscal], na qualidade de [indicar cargo], em representação de [designação do concorrente], NIPC [000000000], com sede na rua [indicar morada completa], tendo tomado conhecimento do Ajuste Direto n.º x/2019, para a aquisição de títulos de transporte (passes) de transporte rodoviário interurbano de passageiros, destinado à adjudicação do contrato de “Aquisição de títulos de transporte rodoviário urbano de passageiros, para alunos que frequentem o estabelecimento de ensino da Entidade Adjudicante, entre as zonas do Funchal., no âmbito de projetos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu (FSE), ao abrigo do Programa Operacional Madeira 14-20”, declara que se obriga a executar o contrato a adjudicar, em conformidade com o Caderno de Encargos, nas seguintes condições:

[indicar o(s) preço(s) unitários por passe aplicáveis]

Local, data

AAAAAA
